



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 611, DE 2007

Requerimento de tramitação conjunta.

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto das seguintes proposições: Proposta de Lei do Senado nº 6, de 2005 e Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003 visto disciplinarem a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei do Senado nº's 6, de 2005 e 320, de 2003 propõem, em linhas gerais, possibilitar a aplicação das disponibilidades financeiras do FAT (FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR) junto aos bancos de cooperativas de crédito.

Assim, é oportuno o apensamento e a apreciação conjunta destas proposições, inclusive porque cada uma delas têm foco em ponto específico da legislação de direito político. Logo, para um efetivo aperfeiçoamento da matéria, as proposições devem ser analisadas e integradas conjuntamente.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2007.

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB/SE

Publicado no Diário do Senado Federal de 23/05/2007

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF